

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano XCVIII • Nº 177

Poder Legislativo

Recife, sábado, 25 de setembro de 2021

Resolução

RESOLUÇÃO Nº 1.754, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

Submete a indicação da Festa de Agosto de São Lourenço da Mata para obtenção do Patrimônio Cultural Imaterial de Pernambuco.

A Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

RESOLVE:

Art. 1º Fica submetida a indicação da Festa de Agosto, realizada, anualmente, no município de São Lourenço da Mata, para obtenção da Concessão do Registro do Patrimônio Cultural Imaterial de Pernambuco, nos termos do art. 278-B do Regimento Interno da Assembleia Legislativa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 24 de setembro do ano de 2021, 205º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

ERIBERTO MEDEIROS
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA RESOLUÇÃO É DE AUTORIA DO DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS

Editais

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos do art. 118, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: ALBERTO FEITOSA (PSC), ALUISIO LESSA (PSB), GUSTAVO GOUVEIA (DEM), ISALTINO NASCIMENTO (PSB), JOÃO PAULO (PC do B), PRISCILA KRAUSE (DEM), ROMÁRIO DIAS (PSD), TONY GEL (MDB), membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes ANTÔNIO COELHO (DEM), ANTÔNIO MORAES (PP), DIOGO MORAES (PSB), JOÃO PAULO COSTA (AVANTE), JOAQUIM LIRA (PSD), JOSÉ QUEIROZ (PDT), ROGÉRIO LEÃO (PL), ROMERO SALES FILHO (PTB), SIMONE SANTANA (PSB) para participarem da reunião de deliberação remota a ser realizada às 10h (dez horas) do dia 27 (vinte e sete) de setembro, segunda-feira, do corrente ano, nos termos da Resolução nº 1.667, de 24 de março de 2020, de autoria desta Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, onde estarão em pauta as seguintes proposições:

DISTRIBUIÇÃO:

I) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR:

1) Projeto de Lei Complementar nº 2665/2021, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Dispõe sobre o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Pernambuco.)
Regime de urgência

II) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

1) Projeto de Lei Ordinária nº 2666/2021, de autoria do Deputado Romero Albuquerque (Ementa: Dispõe sobre a utilização de tecnologia assistiva para atendimento às pessoas com deficiência auditiva nos hospitais públicos do Estado de Pernambuco.)

2) Projeto de Lei Ordinária nº 2667/2021, de autoria do Deputado Romero Albuquerque (Ementa: Dispõe sobre a criação do Conselho Tutelar de Proteção Animal no âmbito do Estado de Pernambuco.)

3) Projeto de Lei Ordinária nº 2668/2021, de autoria do Deputado Romero Albuquerque (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de comunicação de óbitos ao Tribunal Regional Eleitoral e ao órgão de identificação do Estado.)

4) Projeto de Lei Ordinária nº 2669/2021, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Cria a Lei criança e adolescente livre da violência familiar e dá outras providências.)

5) Projeto de Lei Ordinária nº 2670/2021, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Dispõe sobre a obrigação dos estabelecimentos de ensino notificarem o pai, a mãe ou responsáveis legais, e dá outras providências.)

6) Projeto de Lei Ordinária nº 2671/2021, de autoria do Deputado Romero Albuquerque (Ementa: Altera a Lei nº 14.762, de 31 de agosto de 2012, que institui a Política Estadual de Mobilidade por Bicycles, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências, a fim de determinar a instalação ou adaptação de vestiários em edifícios empresariais.)

7) Projeto de Lei Ordinária nº 2672/2021, de autoria do Deputado Romero Albuquerque (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da afiação de placas informativas sobre os direitos dos usuários das companhias aéreas nos casos de atrasos e cancelamentos de voos ou preterição no embarque em todos os aeroportos do Estado de Pernambuco.)

8) Projeto de Lei Ordinária nº 2673/2021, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de Lei do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir datas adicionais relativas à pessoa com deficiência.)

9) Projeto de Lei Ordinária nº 2674/2021, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Altera a Lei nº 14.789, de 1º de outubro de 2012, que institui no âmbito do Estado de Pernambuco a Política Estadual da Pessoa com Deficiência, a fim de incluir novas medidas de proteção.)

10) Projeto de Lei Ordinária nº 2675/2021, de autoria da Deputada Teresa Leitão (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o Dia Estadual de Luta e Consolidação da Violência contra os Pais.)

11) Projeto de Lei Ordinária nº 2676/2021, de autoria da Deputada Simone Santana (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir nova data para o Dia Estadual da Mulher Empreendedora.)

12) Projeto de Lei Ordinária nº 2677/2021, de autoria do Deputado Romero Sales Filho (Ementa: Denomina "Rodovia PE-647 Governador Joaquim Francisco de Freitas Cavalcanti" a Rodovia PE-647 que dá acesso ao Aeroporto Senador Nilo Coelho em Petrolina.)

13) Projeto de Lei Ordinária nº 2678/2021, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Altera a Lei nº 16.688, de 6 de novembro de 2019, que institui a Política de Educação Ambiental de Pernambuco – PEAPE, a fim de instituir regras atinentes à educação para proteção animal.)

14) Projeto de Lei Ordinária nº 2679/2021, de autoria do Deputado Wanderson Florêncio (Ementa: Altera a Lei nº 15.226, de 7 de janeiro de 2014, que institui o Código Estadual de Proteção aos Animais, no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Terezinha Nunes, a fim de proibir a realização de adestramento de animais domésticos com a utilização de agressões físicas ou psicológicas.)

15) Projeto de Lei Ordinária nº 2680/2021, de autoria do Deputado Professor Paulo Dutra (Ementa: Altera a Lei nº 14.538, de 14 de dezembro de 2011, que institui regras para a realização dos concursos públicos destinados a selecionar candidatos ao ingresso nos cargos e empregos públicos da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Ricardo Costa, a fim de estabelecer hipótese de isenção da taxa de inscrição para os estudantes de baixa renda, nos exames vestibulares das Universidades Estaduais de Pernambuco.)

16) Projeto de Lei Ordinária nº 2681/2021, de autoria da Deputada Delegada Gleide Angelo (Ementa: Altera a Lei nº 15.533, de 23 de junho de 2015, que aprova o Plano Estadual de Educação - PEE, a fim de inserir entre as metas e estratégias o acompanhamento de educandos com dislexia, Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) e outros transtornos que dificultam a aprendizagem.)

17) Projeto de Lei Ordinária nº 2682/2021, de autoria da Deputada Delegada Gleide Angelo (Ementa: Altera a Lei nº 14.789, de 1º de outubro de 2012, que institui no âmbito do Estado de Pernambuco a Política Estadual da Pessoa com Deficiência, a fim de assegurar às pessoas com deficiência auditiva e/ou impossibilidade de fala (afonia), o direito ao atendimento acessível nos canais de acionamento de serviços de emergência, nos termos que indica.)

18) Projeto de Lei Ordinária nº 2683/2021, de autoria da Deputada Roberta Arraes (Ementa: Dispõe sobre a instituição do Cadastro Estadual de Pessoas com Deficiência como medida para facilitar a adoção de medidas de apoio por parte do poder público e providências que busquem melhorar suas condições, possibilitando ainda, um atendimento otimizado a esses cidadãos no âmbito do Estado de Pernambuco.)

19) Projeto de Lei Ordinária nº 2684/2021, de autoria da Deputada Roberta Arraes (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de Projeto de Lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de estabelecer normas sobre o encerramento de contas bancárias e dá outras providências.)

20) Projeto de Lei Ordinária nº 2685/2021, de autoria da Deputada Roberta Arraes (Ementa: Dispõe sobre a instituição da Política Estadual "Mais Leitura, Mais Saúde", nos hospitais públicos do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.)

21) Projeto de Lei Ordinária nº 2686/2021, de autoria da Deputada Roberta Arraes (Ementa: Autoriza o Poder Executivo a criar o Programa de Suporte Emocional para Crianças e Adolescentes nas Escolas Públicas do Estado de Pernambuco e dá outras providências.)

22) Projeto de Lei Ordinária nº 2687/2021, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de garantir ao consumidor o pleno acesso às informações referentes aos empreendimentos com quem contrata.)

23) Projeto de Lei Ordinária nº 2688/2021, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 17.121, de 16 de dezembro de 2020, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Pernambuco para o exercício de 2021, a fim de modificar a redação do inciso VIII do art. 10 para ampliar as disponibilidades orçamentárias do Consórcio de Transporte da Região Metropolitana do Recife – CTM, mediante suplementação orçamentária, observados o limite geral previsto em lei.)
Regime de urgência

24) Projeto de Lei Ordinária nº 2689/2021, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 14.916, de 18 de janeiro de 2013, que concede às pessoas com deficiência gratuidade nos veículos do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife - STPP/RMR para reduzir o valor de emissão da 2ª (segunda) via do Vale Eletrônico Metropolitano de Livre Acesso.)

25) Projeto de Lei Ordinária nº 2690/2021, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 13.486, de 1º de julho de 2008, que institui o Bônus de Desempenho Educacional - BDE, para estabelecer critério excepcional de avaliação do desempenho educacional em 2021.)
Regime de urgência

DISCUSSÃO

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

1) Projeto de Lei Ordinária nº 451/2019, de autoria do Deputado Rogério Leão (Ementa: Denomina Rodovia Vice Prefeito Edvaldo Barbosa de Melo, a PE-084, trecho que liga o entrocamento da PE-089 a PE-086, no Município de Machados.)
Relator: Deputado Waldemar Borges

2) Projeto de Lei Ordinária nº 2369/2021, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual Sem Tabaco.)
Relatora: Deputada Priscila Krause

3) Projeto de Lei Ordinária nº 2382/2021, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia (Ementa: Altera a Lei nº 13.995, de 22 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a inclusão de medidas de conscientização, prevenção, diagnose e combate ao bullying escolar no projeto pedagógico elaborado pelas escolas públicas e privadas de educação básica do Estado de Pernambuco, e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Alberto Feitoso, a fim de atualizar o conceito e as práticas consideradas como bullying.)
Relator: Deputado Antônio Moraes

4) Projeto de Lei Ordinária nº 2400/2021, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de inserir o Dia Estadual em Homenagem a Portugal, Camões e às Comunidades Portuguesas.)
Relatora: Deputada Priscila Krause

5) Projeto de Lei Ordinária nº 2592/2021, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder, com encargo, ao Instituto Agrônomico de Pernambuco – IPA, o uso do imóvel situado na Rua Adelmo Lucas de Oliveira, s/nº, Centro, município de Rio Formoso, neste Estado.)
Relator: Deputado Isaltino Nascimento

6) Projeto de Lei Ordinária nº 2593/2021, de autoria do Governador do Estado (Ementa: de autoria do Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder, com encargo, ao Município de Lajedo, o uso dos imóveis situados na Avenida Presidente Kennedy, nº 317 e nº 343, Centro, Município de Lajedo.)
Relator: Deputado Isaltino Nascimento

7) Projeto de Lei Ordinária nº 2594/2021, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder, com encargo, à Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária de Pernambuco – ADAGRO, o uso do imóvel situado na Rua Padre Berenguer, nº 69, Centro, município de Taquaritinga do Norte, neste Estado.)
Relator: Deputado Aluisio Lessa

CERTIFICADO DIGITALMENTE

8) **Projeto de Lei Ordinária nº 2620/2021**, de autoria do Deputado Diogo Moraes (Ementa: Denomina de Rodovia Francisco Vicente Sobrinho a Rodovia Estadual PE-282, no trecho que interliga a sede do município de Igaracy à sede do Distrito de Jabitacá.)

Relator: Deputado Antônio Moraes

9) **Projeto de Lei Ordinária nº 2663/2021**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Dispõe sobre o Programa Monitoria PE.)

Regime de urgência

Relator: Deputado Aluísio Lessa

II) EMENDAS, SUBEMENDAS E SUBSTITUTIVOS:

1) **Emenda Aditiva nº 2/2021**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Acresce o § 2º ao art. 1º ao Projeto de Lei nº 2495/2021.), ao **Projeto de Lei Ordinária nº 2495/2021**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 14.866, de 10 de dezembro de 2012, que regulamenta a cobrança do pedágio na Malha Rodoviária no Estado de Pernambuco)

Relator: Deputado Diogo Moraes

Emenda de interstício

2) **Substitutivo nº 1/2021**, de autoria da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Resolução nº 2434/2021.), ao **Projeto de Resolução nº 2434/2021**, de autoria do Deputado Eriberto Medeiros (Ementa: Concede a Medalha Leão do Norte, classe ouro, Mérito "Direitos Humanos Herbert de Souza", ao Defensor Público-Geral de Pernambuco, José Fabrício Silva de Lima.)

Relator: Deputado Isaltino Nascimento

III) PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR:

1) **Projeto de Lei Complementar nº 2544/2021**, de autoria do Procurador-Geral de Justiça (Ementa: Altera a Lei Complementar nº 12, de 27 de dezembro de 1994, que dispõe sobre a organização, as atribuições e o Estatuto do Ministério Público de Pernambuco.)

Relatora: Deputada Priscila Krause

2) **Projeto de Lei Complementar nº 2662/2021**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Dispõe sobre o IPVA e sobre a vedação ao uso de veículos licenciados em outra Unidade da Federação, por empresa locadora de automóvel que atua em Pernambuco.)

Regime de urgência

Relator: Deputado Aluísio Lessa

3) **Projeto de Lei Complementar nº 2661/2021**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Torna obrigatória para os servidores, empregados públicos, militares de estado, contratados temporários e prestadores de serviços contratados pelos órgãos e poderes do Estado de Pernambuco a imunização contra a Covid-19.)

Regime de urgência

Relator: Deputado João Paulo

Recife, 24 de setembro de 2021
Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

DEPUTADO WALDEMAR BORGES
PRESIDENTE CCLJ

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, inciso II, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: ALBERTO FEITOSA (PSC), ANTONIO COELHO (DEM), ANTÔNIO MORAES (PP), DIOGO MORAES (PSB), HENRIQUE QUEIROZ FILHO (PL), JOÃO PAULO COSTA (AVANTE), JOSÉ QUEIROZ (PDT) e TONY GEL (MDB), membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes: DORIEL BARROS (PT), GUSTAVO GOUVEIA (DEM), ISALTINO NASCIMENTO (PSB), JOÃO PAULO (PC do B), MARCANTONIO DOURADO FILHO (PP), PRISCILA KRAUSE (DEM), ROGÉRIO LEÃO (PL), ROMÁRIO DIAS (PSD) e SIMONE SANTANA (PSB), para participarem da Reunião Extraordinária, através do sistema de deliberação remota a ser realizada às 10h 30min (dez horas e trinta minutos) do dia 29 (vinte e nove) de setembro, (quarta-feira), do corrente ano, nos termos da Resolução nº 1.667, de 24 de março de 2020, de autoria desta Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, tema:

⇒ **Apresentação do Relatório de Gestão Fiscal do 2º Quadrimestre de 2021, pelo Secretário da Fazenda do Estado de Pernambuco, Exmo. Sr. Décio Padilha.**

Recife, 24 de setembro de 2021.

DEPUTADO ALUÍSIO LESSA
PRESIDENTE

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, inciso I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: ALBERTO FEITOSA (PSC), ANTONIO COELHO (DEM), ANTÔNIO MORAES (PP), DIOGO MORAES (PSB), HENRIQUE QUEIROZ FILHO (PL), JOÃO PAULO COSTA (AVANTE), JOSÉ QUEIROZ (PDT) e TONY GEL (MDB), membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes: DORIEL BARROS (PT),

GUSTAVO GOUVEIA (DEM), ISALTINO NASCIMENTO (PSB), JOÃO PAULO (PC do B), MARCANTONIO DOURADO FILHO (PP), PRISCILA KRAUSE (DEM), ROGÉRIO LEÃO (PL), ROMÁRIO DIAS (PSD) e SIMONE SANTANA (PSB), para participarem da reunião de deliberação remota a ser realizada às 10h (dez horas) do dia 29 (vinte e nove) de setembro, quarta-feira, do corrente ano, nos termos da Resolução nº 1.667, de 24 de março de 2020, de autoria desta Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, onde estarão em pauta as seguintes proposições:

DISTRIBUIÇÃO:

I) **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR:**

1. **Projeto de Lei Complementar nº 2665/2021**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Dispõe sobre o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Pernambuco.)

Regime de urgência

II) **PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:**

1. **Projeto de Lei Ordinária nº 2688/2021**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 17.121, de 16 de dezembro de 2020, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Pernambuco para o exercício de 2021, a fim de modificar a redação do inciso VIII do art. 10 para ampliar as disponibilidades orçamentárias do Consórcio de Transporte da Região Metropolitana do Recife – CTM, mediante suplementação orçamentária, observados o limite geral previsto em lei.)

Regime de urgência

2. **Projeto de Lei Ordinária nº 2689/2021**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 14.916, de 18 de janeiro de 2013, que concede às pessoas com deficiência gratuidade nos veículos do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife - STPP/RMR para reduzir o valor de emissão da 2ª (segunda) via do Vale Eletrônico Metropolitano de Livre Acesso.)

3. **Projeto de Lei Ordinária nº 2690/2021**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 13.486, de 1º de julho de 2008, que institui o Bônus de Desempenho Educacional - BDE, para estabelecer critério excepcional de avaliação do desempenho educacional em 2021.)

Regime de urgência

DISCUSSÃO:

I) **PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR:**

1. **Projeto de Lei Complementar nº 2544/2021**, de autoria do Procurador-Geral de Justiça (Ementa: Altera a Lei Complementar nº 12, de 27 de dezembro de 1994, que dispõe sobre a organização, as atribuições e o Estatuto do Ministério Público de Pernambuco.)

Relator: Deputado Antonio Coelho.

2. **Projeto de Lei Complementar nº 2662/2021**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Dispõe sobre o IPVA e sobre a vedação ao uso de veículos licenciados em outra Unidade da Federação, por empresa locadora de automóvel que atua em Pernambuco.)

Regime de urgência

Relator: Deputado Aluísio Lessa.

II) **PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:**

1. **Projeto de Lei Ordinária nº 2592/2021**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder, com encargo, o uso do imóvel que indica, ao Instituto Agrônomo de Pernambuco - IPA, no Município de Rio Formoso.)

Relatora: Deputada Simone Santana.

2. **Projeto de Lei Ordinária nº 2593/2021**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder, com encargo, o direito de uso dos imóveis que indica, ao Município de Lajedo.)

Relator: Deputado Isaltino Nascimento.

3. **Projeto de Lei Ordinária nº 2594/2021**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder, com encargo, o uso do imóvel que indica, à Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária de Pernambuco – ADAGRO, no Município de Taquaritinga do Norte.)

Relator: Deputado Diogo Moraes.

4. **Projeto de Lei Ordinária nº 2663/2021**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Dispõe sobre o Programa Monitoria PE.)

Regime de urgência

Relator: Deputado Diogo Moraes.

III) **EMENDA, SUBEMENDA E SUBSTITUTIVO:**

1. **Emenda Aditiva nº 02/2021**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Acresce o § 2º ao art. 1º ao Projeto de Lei nº 2495/2021.), ao Projeto de Lei Ordinária nº 2495/2021, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 14.866, de 10 de dezembro de 2012, que regulamenta a cobrança do pedágio na Malha Rodoviária no Estado de Pernambuco.)

Relator: Deputado Tony Gel.

Recife, 24 de setembro de 2021.

DEPUTADO ALUÍSIO LESSA
PRESIDENTE

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco nos termos do art. 118, inciso I, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados: ANTONIO COELHO (DEM), ERICK LESSA (PP), JOÃO PAULO COSTA (AVANTE), JOAQUIM LIRA (PSD), JOSÉ QUEIROZ (PDT), ROMERO SALES FILHO (PTB), membros titulares, e os Deputados: ALBERTO FEITOSA (PSC), DELEGADA GLEIDE ÂNGELO (PSB), GUILHERME UCHÔA (PSC), ISALTINO NASCIMENTO (PSB), ROMÁRIO DIAS (PSD), TERESA LEITÃO (PT) e TONY GEL (MDB), membros suplentes, para participarem da reunião de deliberação remota a ser realizada às 9:30h (nove horas e trinta minutos) do dia 29 (vinte e nove) de setembro (quarta-feira) do corrente ano, nos termos da Resolução nº 1.667, de 24 de março de 2020, de autoria desta Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, onde estarão em pauta as seguintes proposições:

DISTRIBUIÇÃO

I) **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR:**

01) **Projeto de Lei Complementar Nº 2665/2021**, de autoria do Poder Executivo (**EMENTA:** Dispõe sobre o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Pernambuco.)

Regime de Urgência

II) **PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA :**

01) **Projeto de Lei Ordinária Nº 2666/2021**, de autoria do Deputado Romero Albuquerque (**EMENTA:** Dispõe sobre a utilização de tecnologia assistiva para atendimento às pessoas com deficiência auditiva nos hospitais públicos do Estado de Pernambuco.)

02) **Projeto de Lei Ordinária Nº 2667/2021**, de autoria do Deputado Romero Albuquerque (**EMENTA:** Dispõe sobre a criação do Conselho Tutelar de Proteção Animal no âmbito do Estado de Pernambuco.)

03) **Projeto de Lei Ordinária Nº 2668/2021**, de autoria do Deputado Romero Albuquerque (**EMENTA:** Dispõe sobre a obrigatoriedade de comunicação de óbitos ao Tribunal Regional Eleitoral e ao órgão de identificação do Estado.)

04) **Projeto de Lei Ordinária Nº 2669/2021**, de autoria do Deputado William Brígido (**EMENTA:** Cria a Lei criança e adolescente livre da violência familiar e dá outras providências.)

05) **Projeto de Lei Ordinária Nº 2670/2021**, de autoria do Deputado William Brígido (**EMENTA:** Dispõe sobre a obrigação dos estabelecimentos de ensino notificarem o pai, a mãe ou responsáveis legais, e dá outras providências.)

06) **Projeto de Lei Ordinária Nº 2671/2021**, de autoria do Deputado Romero Albuquerque (**EMENTA:** Altera a Lei nº 14.762, de 31 de agosto de 2012, que institui a Política Estadual de Mobilidade por Bicicletas, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências, a fim de determinar a instalação ou adaptação de vestiários em edifícios empresariais.)

07) **Projeto de Lei Ordinária Nº 2672/2021**, de autoria do Deputado Romero Albuquerque (**EMENTA:** Dispõe sobre a obrigatoriedade da afixação de placas informativas sobre os direitos dos usuários das companhias aéreas nos casos de atrasos e cancelamentos de voos ou preferência no embarque em todos os aeroportos do Estado de Pernambuco.)

08) **Projeto de Lei Ordinária Nº 2673/2021**, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (**EMENTA:** Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e

PODER LEGISLATIVO



MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Eriberto Medeiros; **1º Vice-Presidente,** Deputado Aglailson Victor; **2º Vice-Presidente,** Deputado Manoel Ferreira; **1º Secretário,** Deputado Clodoaldo Magalhães; **2º Secretário,** Deputado Pastor Cleiton Collins; **3º Secretário,** Deputado Rogério Leão; **4º Secretária,** Deputada Alessandra Vieira; **1º Suplente,** Deputado Antonio Fernando; **2º Suplente,** Deputada Simone Santana ; **3º Suplente,** Deputado Joel da Harpa; **4º Suplente,** Deputado Henrique Queiroz Filho; **5º Suplente,** Deputada Dulci Amorim; **6º Suplente,** Deputada Fabiola Cabral; **7º Suplente,** Deputado Romero Albuquerque. **Procurador-Geral** - Hélio Lúcio Dantas Da Silva; **Superintendente-Geral** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Cássia Maria Lins Villarim Silva; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Edécio Rodrigues de Lima; **Superintendente Administrativo** - Juliana de Brito Figueiredo; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Rene Barbosa Gomes da Silva; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Bráulio José de Lira Clemente Torres; **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Sara Behar Torres Kobayashi; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Coronel Ely Jobson Bezerra de Melo; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Silvio Tavares de Amorim; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - José Humberto de Moura Cavalcanti Filho; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos; **Ouvidor-Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente Parlamentar** - Jose Eduino de Brito Cavalcanti; **Superintendente de Inteligência Legislativa** - José Rivelino Ferreira de Moraes; **Superintendente de Comunicação Social** - Ricardo José de Oliveira Costa; **Chefe do Departamento de Imprensa** - Isabelle Costa Lima; **Editora** - Cláudia Lucena; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Ivanna Castro e Verônica Barros; **Fotografia:** Roberto Soares (**Gerente de Fotografia**), Breno Laprovitera (**Edição de Fotografia**), Giovanni Costa; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Alcício Nicolak Júnior, Antonio Violla; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** scm@alepe.pe.gov.br.

Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de Lei do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir datas adicionais relativas à pessoa com deficiência.)

09) Projeto de Lei Ordinária Nº 2674/2021, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (**EMENTA**: Altera a Lei nº 14.789, de 1º de outubro de 2012, que institui no âmbito do Estado de Pernambuco a Política Estadual da Pessoa com Deficiência, a fim de incluir novas medidas de proteção.)

10) Projeto de Lei Ordinária Nº 2675/2021, de autoria da Deputada Teresa Leitão (**EMENTA**: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, a fim de incluir o Dia Estadual de Luta e Conscientização da Violência contra os Pais.)

11) Projeto de Lei Ordinária Nº 2676/2021, de autoria da Deputada Simone Santana (**EMENTA**: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir nova data para o Dia Estadual da Mulher Empreendedora.)

12) Projeto de Lei Ordinária Nº 2677/2021, de autoria do Deputado Romero Sales Filho (**EMENTA**: Denomina "Rodovia PE-647 Governador Joaquim Francisco de Freitas Cavalcanti" a Rodovia PE-647 que dá acesso ao Aeroporto Senador Nilo Coelho em Petrolina.)

13) Projeto de Lei Ordinária Nº 2678/2021, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (**EMENTA**: Altera a Lei nº 16.688, de 6 de novembro de 2019, que institui a Política de Educação Ambiental de Pernambuco – PEAPE, a fim de instituir regras atinentes à educação para proteção animal.)

14) Projeto de Lei Ordinária Nº 2679/2021, de autoria do Deputado Wanderson Florêncio (**EMENTA**: Altera a Lei nº 15.226, de 7 de janeiro de 2014, que institui o Código Estadual de Proteção aos Animais, no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Terezinha Nunes, a fim de proibir a realização de adestramento de animais domésticos com a utilização de agressões físicas ou psicológicas.)

15) Projeto de Lei Ordinária Nº 2680/2021, de autoria do Deputado Professor Paulo Dutra (**EMENTA**: Altera a Lei nº 14.538, de 14 de dezembro de 2011, que institui regras para a realização dos concursos públicos destinados a selecionar candidatos ao ingresso nos cargos e empregos públicos da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Ricardo Costa, a fim de estabelecer hipótese de isenção da taxa de inscrição para os estudantes de baixa renda, nos exames vestibulares das Universidades Estaduais de Pernambuco.)

16) Projeto de Lei Ordinária Nº 2681/2021, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (**EMENTA**: Altera o Anexo Único da Lei nº 15.533, de 23 de junho de 2015, que aprova o Plano Estadual de Educação - PEE, a fim de inserir entre as metas e estratégias o acompanhamento de educandos com dislexia, Transtorno do Deficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) e outros transtornos que dificultam a aprendizagem.)

17) Projeto de Lei Ordinária Nº 2682/2021, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (**EMENTA**: Altera a Lei nº 14.789, de 1º de outubro de 2012, que institui no âmbito do Estado de Pernambuco a Política Estadual da Pessoa com Deficiência, a fim de assegurar às pessoas com deficiência auditiva e/ou impossibilidade de fala (afonia), o direito ao atendimento acessível nos canais de acionamento de serviços de emergência, nos termos que indica.)

18) Projeto de Lei Ordinária Nº 2683/2021, de autoria da Deputada Roberta Arraes (**EMENTA**: Dispõe sobre a instituição do Cadastro Estadual de Pessoas com Deficiência como medida para facilitar a adoção de medidas de apoio por parte do poder público e providências que busquem melhorar suas condições, possibilitando ainda, um atendimento otimizado a esses cidadãos no âmbito do Estado de Pernambuco.)

19) Projeto de Lei Ordinária Nº 2684/2021, de autoria da Deputada Roberta Arraes (**EMENTA**: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de Projeto de Lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de estabelecer normas sobre o encerramento de contas bancárias e dá outras providências.)

20) Projeto de Lei Ordinária Nº 2685/2021, de autoria da Deputada Roberta Arraes (**EMENTA**: Dispõe sobre a instituição da Política Estadual "Mais Leitura, Mais Saúde", nos hospitais públicos do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.)

21) Projeto de Lei Ordinária Nº 2686/2021, de autoria da Deputada Roberta Arraes (**EMENTA**: Autoriza o Poder Executivo a criar o Programa de Suporte Emocional para Crianças e Adolescentes nas Escolas Públicas do Estado de Pernambuco e dá outras providências.)

22) Projeto de Lei Ordinária Nº 2687/2021, de autoria do Deputado William Brígido (**EMENTA**: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de garantir ao consumidor o pleno acesso às informações referentes aos empreendimentos com quem contrata.)

23) Projeto de Lei Ordinária Nº 2688/2021, de autoria do Poder Executivo (**EMENTA**: Altera a Lei nº 17.121, de 16 de dezembro de 2020, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Pernambuco para o exercício de 2021, a fim de modificar a redação do inciso VIII do art. 10 para ampliar as disponibilidades orçamentárias do Consórcio de Transporte da Região Metropolitana do Recife – CTM, mediante suplementação orçamentária, observados o limite geral previsto em lei.)
Regime de Urgência

24) Projeto de Lei Ordinária Nº 2689/2021, de autoria do Poder Executivo (**EMENTA**: Altera a Lei nº 14.916, de 18 de janeiro de 2013, que concede às pessoas com deficiência gratuidade nos veículos do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife - STPP/RMR para reduzir o valor de emissão da 2ª (segunda) via do Vale Eletrônico Metropolitano de Livre Acesso.)

25) Projeto de Lei Ordinária Nº 2690/2021, de autoria do Poder Executivo (**EMENTA**: Altera a Lei nº 13.486, de 1º de julho de 2008, que institui o Bônus de Desempenho Educacional - BDE, para estabelecer critério excepcional de avaliação do desempenho educacional em 2021.)
Regime de Urgência

DISCUSSÃO

I) PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR:

01) Projeto de Lei Complementar nº 2661/2021, de autoria do Poder Executivo (**EMENTA**: Torna obrigatória para os servidores, empregados públicos, militares de estado, contratados temporários e prestadores de serviços contratados pelos órgãos e poderes do Estado de Pernambuco a imunização contra a Covid-19.)

Regime de urgência
RELATORA: DEPUTADA TERESA LEITÃO

02) Projeto de Lei Complementar nº 2662/2021, de autoria do Poder Executivo (**EMENTA**: Dispõe sobre o IPVA e sobre a vedação ao uso de veículos licenciados em outra Unidade da Federação, por empresa locadora de automóvel que atua em Pernambuco.)

Regime de urgência
RELATOR: DEPUTADO ANTÔNIO COELHO

II) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

01) Projeto de Lei Ordinária Nº 2267/2021, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo, **alterado pelo Substitutivo Nº 01/2021**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (**EMENTA**: Altera a Lei nº 16.903, de 3 de junho de 2020, que assegura o atendimento prioritário de idosos e demais pessoas consideradas grupo de risco do Covid-19 pelas instituições financeiras, no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de autoria do Deputado Wanderson Florêncio, a fim de ampliar os seus efeitos para estabelecimentos públicos ou privados com ampla circulação e aglomeração de pessoas, e dá outras providências.)
RELATOR: DEPUTADO TONY GEL

02) Projeto de Lei Ordinária Nº 2342/2021, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho, (**EMENTA**: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de Projeto de Lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o Dia Estadual de Conscientização sobre a Sarna Demodéica Animal.)
RELATOR: DEPUTADO ANTONIO COELHO

03) Projeto de Lei Ordinária Nº 2372/2021, de autoria do Deputado Professor Paulo Dutra (**EMENTA**: Dispõe sobre a acessibilidade nas aulas remotas das escolas públicas e privadas no Estado de Pernambuco.)
RELATOR: DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO

04) Projeto de Lei Ordinária Nº 2431/2021, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo, **alterado pela Emenda Modificativa Nº 01/2021**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (**EMENTA**: Dispõe sobre a comunicação às mulheres gestantes atendidas pela rede pública de saúde do Estado de Pernambuco, durante acompanhamento em programa de assistência pré-natal, acerca de seus direitos assegurados na legislação em vigor.)
RELATOR: DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ

05) Projeto de Lei Ordinária Nº 2432/2021, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (**EMENTA**: Altera a Lei nº 14.538, de 14 de dezembro de 2011, que institui regras para a realização dos concursos públicos destinados a selecionar candidatos ao ingresso nos cargos e empregos públicos da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Estado de Pernambuco, originada de Projeto de Lei de autoria do Deputado Ricardo Costa, a fim de assegurar à candidata gestante ou puépera o direito de realizar curso ou programa de formação em turma a ser convocada em data posterior ao seu parto ou puerpério, nos termos que indica.)
RELATOR: DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ

06) Projeto de Lei Ordinária Nº 2452/2021, de autoria do Deputado João Paulo Costa, **alterado pelo Substitutivo Nº 01/2021**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (**EMENTA**: Altera a Lei nº 16.314, de 8 de março de 2018, que dispõe sobre a proteção no atendimento de pessoas com deficiência nos serviços de saúde pública e privada do Estado de Pernambuco, de autoria do Deputado Beto Accioly, a fim de instituir prioridade para pessoas com microcefalia.)
RELATOR: DEPUTADO TONY GEL

07) Projeto de Lei Ordinária Nº 2458/2021, de autoria da Deputada Roberta Arraes, **alterado pela Emenda Modificativa Nº 01/2021**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (**EMENTA**: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Mês Estadual de Conscientização da Comunicação Alternativa.)
RELATOR: DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ

08) Projeto de Lei Ordinária Nº 2500/2021, de autoria da Deputada Fabíola Cabral, **alterado pelo Substitutivo Nº 01/2021, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (EMENTA**: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de determinar a informação adequada e clara do Número Internacional Padronizado – ISBN – dos livros, apostilas e similares, constantes nas listas de materiais escolares de instituições da rede privada de ensino, no âmbito do estado de Pernambuco.)
RELATOR: DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ

09) Projeto de Lei Ordinária nº 2663/2021, de autoria do Poder Executivo (**EMENTA**: Dispõe sobre o Programa Monitoria PE.)

Regime de urgência

RELATOR: DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ

II) EMENDAS SUBEMENDAS E SUBSTITUTIVOS:

01) Emenda Aditiva Nº 02/2021, de autoria do Poder Executivo (**EMENTA**: Acresce o § 2º ao art. 1º ao Projeto de Lei nº 2495/2021.), ao **Projeto de Lei Ordinária Nº 2495/2021**, de autoria do Poder Executivo (**EMENTA**: Altera a Lei nº 14.866, de 10 de dezembro de 2012, que regulamenta a cobrança do pedágio na Malha Rodoviária no Estado de Pernambuco.)

Emenda de interstício

RELATOR: DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO

Recife, 24 de setembro de 2021
Sala da Comissão de Administração Pública

DEPUTADO ANTÔNIO MORAES
PRESIDENTE

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os (as) deputados (as): : PROFESSOR PAULO DUTRA (PSB), CLARISSA TERCIO (PSC), TERESA LEITÃO (PT), WILLIAM BRÍGIDO (REPUBLICANOS), membros titulares, e, na ausência desses, os (as) deputados (as) suplentes: JOÃO PAULO COSTA (AVANTE), DULCI AMORIM (PT), ALESSANDRA VIEIRA (PSDB), JOÃO PAULO (PC DO B), JUNTAS (PSOL), para comparecerem à reunião de deliberação remota a ser realizada às 14h:00 do dia 28 de setembro de 2021, nos termos da Resolução nº 1.667, de 24 de março de 2020, de autoria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, quando estarão em pauta as seguintes proposições:

I) DISTRIBUIÇÃO:

PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA

1. Projeto de Lei Ordinária Nº 2635/2021, de autoria da Deputada Teresa Leitão (Ementa: Institui o Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Estado de Pernambuco)

2. Projeto de Lei Ordinária Nº 2637/2021, de autoria da Deputada Teresa Leitão (Ementa: Altera a Lei nº 6.656, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério de 1º e 2º graus do Estado de Pernambuco, a fim de incluir parágrafo único ao art. 8º);

3. Projeto de Lei Ordinária Nº 2639/2021, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir a fim de incluir a Dia Estadual da Igreja Universal do Reino de Deus);

4. Projeto de Lei Ordinária Nº 2645/2021, de autoria do Deputado Erick Lessa (Ementa: Declara de Utilidade Pública o Instituto Identidade);

5. Projeto de Lei Ordinária Nº 2648/2021, de autoria do Deputado Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o Dia Estadual de Luta dos Povos e Comunidades Indígenas, o Dia Estadual da Pessoa Indígena, o Dia Estadual dos Povos e Comunidades Indígenas, o Dia Estadual da Mulher Indígena e o mês estadual "Abril Indígena");

6. Projeto de Lei Ordinária Nº 2652/2021, de autoria do Deputado Antônio Coelho (Ementa: Institui a obrigatoriedade de disponibilização nos sítios eletrônicos de todas as secretarias e órgãos públicos estaduais, de acesso a cartilha digital sobre violência doméstica e familiar contra a mulher, elaborada pela Comissão da Mulher Advogada da OAB Pernambuco, a fim de combater a violência e as relações abusivas contra a mulher);

7. Projeto de Lei Ordinária Nº 2653/2021, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho (Ementa: Denomina de Rodovia Prefeita Fernanda Paes, a PE-77, no trecho que liga o Distrito de Apoti à Sede do município de Glória do Goitá);

8. Projeto de Lei Ordinária Nº 2655/2021, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Determina que as empresas concessionárias de serviço de transporte público de passageiros, promovam a capacitação e reciclagem de condutores, cobradores e fiscais, para lidar com situações de risco e com o atendimento às vítimas);

9. Projeto de Lei Ordinária Nº 2656/2021, de autoria do Governo do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 17.157, de 7 de janeiro de 2021, que institui o Programa Pernambuco na Universidade – PROUNI-PE, para ampliar a abrangência dos alunos beneficiários);

10. Projeto de Lei Ordinária Nº 2663/2021, de autoria do Governo do Estado (Ementa: Dispõe sobre o Programa Monitoria PE);

11. Projeto de Lei Ordinária Nº 2669/2021, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Cria a Lei criança e adolescente livre da violência familiar e dá outras providências);

12. Projeto de Lei Ordinária Nº 2670/2021, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Dispõe sobre a obrigação dos estabelecimentos de ensino notificarem o pai, a mãe ou responsáveis legais, e dá outras providências);

13. Projeto de Lei Ordinária Nº 2673/2021, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de Lei do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir datas adicionais relativas à pessoa com deficiência);

14. Projeto de Lei Ordinária Nº 2674/2021, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Altera a Lei nº 14.789, de 1º de outubro de 2012, que institui no âmbito do Estado de Pernambuco a Política Estadual da Pessoa com Deficiência, a fim de incluir novas medidas de proteção);

15. Projeto de Lei Ordinária Nº 2675/2021, de autoria da Deputada Teresa Leitão (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o Dia Estadual de Luta e Conscientização da Violência contra os Pais);

16. Projeto de Lei Ordinária Nº 2676/2021, de autoria da Deputada Simone Santana (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir nova data para o Dia Estadual da Mulher Empreendedora);

17. Projeto de Lei Ordinária Nº 2677/2021, de autoria do Deputado Romero Sales Filho (Ementa: Denomina "Rodovia PE-647 Governador Joaquim Francisco de Freitas Cavalcanti" a Rodovia PE-647 que dá acesso ao Aeroporto Senador Nilo Coelho em Petrolina.);

18. Projeto de Lei Ordinária Nº 2678/2021, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Altera a Lei nº 16.688, de 6 de novembro de 2019, que institui a Política de Educação Ambiental de Pernambuco – PEAPE, a fim de instituir regras atinentes à educação para proteção animal.);

19. Projeto de Lei Ordinária Nº 2679/2021, de autoria do Deputado Wanderson Florêncio (Ementa: Altera a Lei nº 15.226, de 7 de janeiro de 2014, que institui o Código Estadual de Proteção aos Animais, no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Terezinha Nunes, a fim de proibir a realização de adestramento de animais domésticos com a utilização de agressões físicas ou psicológicas);

20. Projeto de Lei Ordinária Nº 2680/2021, de autoria do Deputado Professor Paulo Dutra (Ementa: Altera a Lei nº 14.538, de 14 de dezembro de 2011, que institui regras para a realização dos concursos públicos destinados a selecionar candidatos ao ingresso nos cargos e empregos públicos da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Ricardo Costa, a fim de estabelecer hipótese de isenção da taxa de inscrição para os estudantes de baixa renda, nos exames vestibulares das Universidades Estaduais de Pernambuco);

21. Projeto de Lei Ordinária Nº 2681/2021, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 15.533, de 23 de junho de 2015, que aprova o Plano Estadual de Educação - PEE, a fim de inserir entre as metas e estratégias o acompanhamento de educandos com dislexia, Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) e outros transtornos que dificultam a aprendizagem);

22. Projeto de Lei Ordinária Nº 2685/2021, de autoria da Deputada Roberta Arraes (Ementa: Dispõe sobre a instituição da Política Estadual “Mais Leitura, Mais Saúde”, nos hospitais públicos do Estado de Pernambuco, e dá outras providências);

23. Projeto de Lei Ordinária Nº 2686/2021, de autoria da Deputada Roberta Arraes (Ementa: Autoriza o Poder Executivo a criar o Programa de Suporte Emocional para Crianças e Adolescentes nas Escolas Públicas do Estado de Pernambuco e dá outras providências);

24. Projeto de Lei Ordinária Nº 2690/2021, de autoria do Governo do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 13.486, de 1º de julho de 2008, que institui o Bônus de Desempenho Educacional - BDE, para estabelecer critério excepcional de avaliação do desempenho educacional em 2021.);

PROJETO DE RESOLUÇÃO

1. Projeto de Resolução Nº 2650/2021, de autoria da Deputada Roberta Arraes (Ementa: Confere ao Município de Serrita o Título Honorífico de Capital Pernambucana do Vaqueiro);

II) DISCUSSÃO:

PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA

1. Projeto de Lei Ordinária Nº 2275/2021, de autoria do Deputado Wanderson Florêncio (Ementa: Dispõe sobre a divulgação de propaganda educativa sobre meio ambiente e sustentabilidade em espetáculos artísticos-culturais e esportivos, que tenham recebido recursos financeiros do Governo do Estado de Pernambuco, e dá outras providências. Atendidos os preceitos legais e regimentais);
Relatora: Deputada Tereza Leitão

2. Projeto de Lei Ordinária Nº 2342/2021, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o Dia Estadual de Conscientização sobre a Sarna Demodécica Animal. Atendidos os preceitos legais e regimentais);
Relatora: Deputada Juntas

3. Projeto de Lei Ordinária Nº 2372/2021, de autoria do Deputado Professor Paulo Dutra (Ementa: dispõe sobre a acessibilidade nas aulas remotas das escolas públicas e privadas no Estado de Pernambuco. Atendidos os preceitos legais e regimentais);
Relatora: Deputada Juntas

4. Projeto de Lei Ordinária Nº 2432/2021, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: altera a Lei nº 14.538, de 14 de dezembro de 2011, que institui regras para a realização dos concursos públicos destinados a selecionar candidatos ao ingresso nos cargos e empregos públicos da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Estado de Pernambuco, originada de Projeto de Lei de autoria do Deputado Ricardo Costa, a fim de assegurar à candidata gestante ou puérpera o direito de realizar curso ou programa de formação em turma a ser convocada em data posterior ao seu parto ou puerpério, nos termos que indica. Atendidos os preceitos legais e regimentais);
Relator: Deputado João Paulo

5. Projeto de Lei Ordinária Nº 2471/2021, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual de Combate à Desnutrição Infantil. Atendidos os preceitos legais e regimentais.);
Relatora: Deputada Teresa Leitão

6. Projeto de Lei Ordinária Nº 2595/2021, de autoria do Governador do Estado ((Ementa: altera o art. 3º da Lei nº 13.463, 9 de junho de 2008, que institui o Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE, a fim de recompor os valores dos repasses financeiros do Estado aos Municípios aderentes ao Programa. Atendidos os preceitos legais e regimentais);
Relatora: Deputada Teresa Leitão

7. Projeto de Lei Ordinária Nº 2599/2021, de autoria do Deputado Waldemar Borges (Ementa: Veda a exigência de certidões negativas emitidas pelo Estado, quando do pagamento de prêmios e de recursos emergenciais, ao setor cultural, previsto na Lei Federal 14.017, de 29 de junho de 2020, e em outros editais congêneres de iniciativa do Governo Estadual, bem como disciplina a fixação de exigências nos respectivos editais e contratações, na forma que menciona. Atendidos os preceitos legais e regimental.);
Relatora: Deputada Teresa Leitão

SUBSTITUTIVO

1. Substitutivo Nº 01/2021 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 2500/2021, de autoria do Deputado Fabíola Cabral , (Ementa: altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de determinar a informação adequada e clara do Número Internacional Padronizado – ISBN – dos livros, apostilas e similares, constantes nas listas de materiais escolares de instituições da rede privada de ensino, no âmbito do estado de Pernambuco. Atendidos os preceitos legais e regimentais.
Relatora: Deputada Teresa Leitão

PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA ALTERADOS POR EMENDA MODIFICATIVA

1. Parecer ao Projeto de Lei Ordinária Nº 2332/2021, de autoria do Deputado William Brígido, (Ementa Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o Dia Estadual de Prevenção ao Desaparecimento de Crianças. Recebeu a Emenda Modificativa Nº 01/2021. Atendidos os preceitos legais e regimentais.
Relator: Deputado Professor Paulo Dutra

2. Parecer ao Projeto de Lei Ordinária Nº 2458/2021, de autoria da Deputada Roberta Arraes, (Ementa Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Mês Estadual de Conscientização da Comunicação Alternativa. Recebeu a Emenda Modificativa nº 01/2021. Atendidos os preceitos legais e regimentais.
Relator: Deputado João Paulo

3. Projeto de Lei Ordinária Nº 2512/2021, de autoria do Deputado Guilherme Uchoa (Ementa Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o Dia Estadual do Trabalhador da Indústria Sucroalcooleira. Recebeu a Emenda Modificativa nº 01/2021. Atendidos os preceitos legais e regimentais);
Relator: Deputado Professor Paulo Dutra

Recife, 24 de setembro de 2021

DEPUTADO ROMÁRIO DIAS
PRESIDENTE

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA CONJUNTA

A Presidente da Comissão de Saúde e Assistência Social e a Presidente da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular, convocam, nos termos do Art. 93 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, os membros destas Comissões e demais Deputados da Casa para se fazerem presentes à Audiência Pública, a ser realizada às 10h, do dia 28 (vinte e oito) de setembro, terça-feira, do corrente ano, nos termos da Resolução nº 1.667, de 24 de março de 2020, de autoria desta Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco para discutir sobre o **Setembro Dourado** - com o objetivo de alertar profissionais da saúde, pais, educadores e sociedade em geral sobre a importância de se atentar aos sinais e sintomas sugestivos do câncer infantojuvenil, contribuindo com a sua detecção e tratamento precoce, atendendo solicitação da Deputada Alessandra Vieira.

Recife, 24 de setembro de 2021.

Deputada Roberta Arraes
Presidente da Comissão de Saúde e Assistência Social

Deputada Juntas
Presidente da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do Art. 118 do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, a deputada Clarissa Tércio (PSC), deputado Isaltino Nascimento (PSB), deputado Pastor Cleiton Collins (PP) e deputada Simone Santana (PSB), membros titulares, e na ausência destes, os suplentes: deputada Alessandra Vieira (PSDB), deputado Antônio Fernando (PSC), deputada Fabíola Cabral (PP), deputado João Paulo (PC do B) e deputada Laura Gomes (PSB), para participarem da reunião ordinária de deliberação remota a ser realizada às **14h**, do dia 29 (vinte e nove) de setembro, quarta-feira, do corrente ano, nos termos da Resolução nº 1.667, de 24 de março de 2020, de autoria desta Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, onde estarão em pauta as seguintes proposições:

DISTRIBUIÇÃO

1) Projeto de Lei Ordinária nº 2634/2021, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães. Ementa: Altera a Lei nº 16.499, de 6 de dezembro de 2018, que estabelece medidas de proteção à gestante, à parturiente e à puérpera contra a violência obstétrica, no âmbito do Estado de Pernambuco, de autoria da Deputada Teresa Leitão, a fim de assegurar atendimento humanizado às gestantes, parturientes e puérperas com deficiência;

2) Projeto de Lei Ordinária nº 2638/2021, de autoria do Deputado William Brígido. Ementa: Dispõe sobre a possibilidade de aplicação de dose periódica de imunizante contra a Covid-19, quando demonstrar-se necessária para a complementação ou manutenção da imunização, no estado de Pernambuco;

3) Projeto de Lei Ordinária nº 2655/2021, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo. Ementa: Determina que as empresas concessionárias de serviço de transporte público de passageiros, promovam a capacitação e reciclagem de condutores, cobradores e fiscais, para lidar com situações de risco e com o atendimento às vítimas;

4) Projeto de Lei Ordinária nº 2657/2021, de autoria da Deputada Laura Gomes. Ementa: Institui o Selo Acessibilidade Nota 10, como forma de certificação oficial aos estabelecimentos privados ou públicos que promovam acessibilidade de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, no âmbito do Estado da Pernambuco e dá outras providências;

5) Projeto de Lei Complementar nº 2661/2021, de autoria do Governador do Estado. Ementa: Toma obrigatória para os servidores, empregados públicos, militares de estado, contratados temporários e prestadores de serviços contratados pelos órgãos e poderes do Estado de Pernambuco a imunização contra a Covid-19;

6) Projeto de Lei Ordinária nº 2666/2021, de autoria do Deputado Romero Albuquerque. Ementa: Dispõe sobre a utilização de tecnologia assistiva para atendimento às pessoas com deficiência auditiva nos hospitais públicos do Estado de Pernambuco;

7) Projeto de Lei Ordinária nº 2668/2021, de autoria do Deputado Romero Albuquerque. Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de comunicação de óbitos ao Tribunal Regional Eleitoral e ao órgão de identificação do Estado;

8) Projeto de Lei Ordinária nº 2669/2021, de autoria do Deputado William Brígido. Ementa: Cria a Lei criança e adolescente livre da violência familiar e dá outras providências;

9) Projeto de Lei Ordinária nº 2674/2021, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães. Ementa: Altera a Lei nº 14.789, de 1º de outubro de 2012, que institui no âmbito do Estado de Pernambuco a Política Estadual da Pessoa com Deficiência, a fim de incluir novas medidas de proteção;

10) Projeto de Lei Ordinária nº 2681/2021, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo. Ementa: Altera o Anexo Único da Lei nº 15.533, de 23 de junho de 2015, que aprova o Plano Estadual de Educação - PEE, a fim de inserir entre as metas e estratégias o acompanhamento de educandos com dislexia, Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) e outros transtornos que dificultam a aprendizagem;

11) Projeto de Lei Ordinária nº 2682/2021, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo. Ementa: Altera a Lei nº 14.789, de 1º de outubro de 2012, que institui no âmbito do Estado de Pernambuco a Política Estadual da Pessoa com Deficiência, a fim de assegurar às pessoas com deficiência auditiva e/ou impossibilidade de fala (afonia), o direito ao atendimento acessível nos canais de acionamento de serviços de emergência, nos termos que indica;

12) Projeto de Lei Ordinária nº 2683/2021, de autoria da Deputada Roberta Arraes. Ementa: Dispõe sobre a instituição do Cadastro Estadual de Pessoas com Deficiência como medida para facilitar a adoção de medidas de apoio por parte do poder público e providências que busquem melhorar suas condições, possibilitando ainda, um atendimento otimizado a esses cidadãos no âmbito do Estado de Pernambuco;

13) Projeto de Lei Ordinária nº 2685/2021, de autoria da Deputada Roberta Arraes. Ementa: Dispõe sobre a instituição da Política Estadual “Mais Leitura, Mais Saúde”, nos hospitais públicos do Estado de Pernambuco, e dá outras providências;

14) Projeto de Lei Ordinária nº 2686/2021, de autoria da Deputada Roberta Arraes. Ementa: Autoriza o Poder Executivo a criar o Programa de Suporte Emocional para Crianças e Adolescentes nas Escolas Públicas do Estado de Pernambuco e dá outras providências;

15) Projeto de Lei Ordinária nº 2689/2021, de autoria do Governador do Estado. Ementa: Altera a Lei nº 14.916, de 18 de janeiro de 2013, que concede às pessoas com deficiência gratuidade nos veículos do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife - STPP/RMR para reduzir o valor de emissão da 2ª (segunda) via do Vale Eletrônico Metropolitano de Livre Acesso.

DISCUSSÃO

1) Substitutivo nº 01/2021, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, aos **Projetos de Lei Ordinária nº 586/2019**, de autoria do Deputado Joaquim Lira e **nº 2268/2021**, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo, que assegura atendimento especializado, no âmbito dos órgãos permanentes do Sistema de Segurança Pública do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.
Relator: Deputado João Paulo

2) Substitutivo nº 01/2021, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao **Projeto de Lei Ordinária nº 2267/2021**, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo, que altera a Lei nº 16.903, de 3 de junho de 2020, que assegura o atendimento prioritário de idosos e demais pessoas consideradas grupo de risco do Covid-19 pelas instituições financeiras, no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de autoria do Deputado Wanderson Florêncio, a fim de ampliar os seus efeitos para estabelecimentos públicos ou privados com ampla circulação e aglomeração de pessoas e dá outras providências.
Relatora: Deputada Roberta Arraes

3) Projeto de Lei Ordinária nº 2372/2021, de autoria do Deputado Professor Paulo Dutra, que dispõe sobre a acessibilidade nas aulas remotas das escolas públicas e privadas no Estado de Pernambuco.
Relatora: Deputada Roberta Arraes

4) Substitutivo nº 01/2021, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao **Projeto de Lei Ordinária nº 2406/2021**, de autoria do Deputado Guilherme Uchoa, que determina a afixação de cartazes informativos sobre a vacinação contra a Covid-19 nos meios de transportes públicos coletivos intermunicipais e nas unidades de saúde públicas e privadas, no âmbito do Estado de Pernambuco.
Relator: Deputado Isaltino Nascimento

5) Projeto de Lei Ordinária nº 2431/2021, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo, alterado pela **Emenda Modificativa nº 01/2021**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, que dispõe sobre a comunicação às mulheres gestantes atendidas pela rede pública de saúde do Estado de Pernambuco, durante acompanhamento em programa de assistência pré-natal, acerca de seus direitos assegurados na legislação em vigor.
Relatora: Deputada Roberta Arraes

6) Projeto de Lei Ordinária nº 2432/2021, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo, que Altera a Lei nº 14.538, de 14 de dezembro de 2011, que institui regras para a realização dos concursos públicos destinados a selecionar candidatos ao ingresso nos cargos e empregos públicos da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Estado de Pernambuco, originada de Projeto de Lei de autoria do Deputado Ricardo Costa, a fim de assegurar à candidata gestante ou puérpera o direito de realizar curso ou programa de formação em turma a ser convocada em data posterior ao seu parto ou puerpério, nos termos que indica.
Relatora: Deputada Roberta Arraes

7) Substitutivo nº 01 /2021, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao **Projeto de Lei Ordinária nº 2452/2021**, de autoria do Deputado João Paulo Costa, que dispõe sobre a Política Estadual de Atenção e Proteção às Crianças Acometidas de Microcefalia no Estado de Pernambuco e dá outras providências.
Relator: Deputado João Paulo

8) Projeto de Lei Ordinária Nº 2475/2021, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães, que altera a Lei nº 17.268, de 21 de maio de 2021, que dispõe sobre o uso do nome social de transexuais e travestis nas relações mantidas com órgãos e entidades da Administração Pública

Direta e Indireta e instituições privadas de educação, saúde, cultura e lazer no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Juntas, a fim de determinar que as marcações de consultas, exames e procedimentos de saúde serão realizadas com base na autodeclaração de gênero e nome social dos pacientes.

Relatora: Deputada Laura Gomes

9) Projeto de Lei Ordinária nº2482/2021, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho, que altera a Lei nº 16.918, de 18 de junho de 2020, que dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de máscaras nos espaços que indica durante o período da pandemia causada pelo Covid-19 e dá outras providências, originada de Projeto de Lei de autoria dos Deputados Joaquim Lira e Simone Santana, a fim de incluir a adoção de medidas que evitem a proliferação do novo Coronavírus (COVID-19) nos estabelecimentos prestadores de serviço de saúde.

Relatora: Deputada Laura Gomes

**Sala da Comissão de Saúde e Assistência Social
Recife, 24 de setembro de 2021.**

**Deputada Roberta Arraes
Presidente**

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO REUNIÃO ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos do Art. 117, do Regimento Interno deste Poder, os parlamentares: **Clóvis Paiva (PP), Marcantônio Dourado Filho (PP), Romário Dias (PSD) e Romero Sales Filho (PTB), membros titulares; Laura Gomes (PSB), Fabíola Cabral (PP), Fabrízio Ferraz (PP), Priscila Krause (DEM) e Simone Santana (PSB)**, membros suplentes, para participarem da Reunião Ordinária de deliberação remota a ser realizada no dia **29 de setembro de 2021, (quarta-feira) às 9h00 (nove horas)**, nos termos da Resolução nº 1.667, de 24 de março de 2020, de autoria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, onde estará em pauta a seguinte matéria:

DISTRIBUIÇÃO

1. Projeto de Lei Ordinária nº 2670/2021, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Dispõe sobre a obrigação dos estabelecimentos de ensino notificarem o pai, a mãe ou responsáveis legais, e dá outras providências.)

2. Projeto de Lei Ordinária nº 2671/2021, de autoria do Deputado Romero Albuquerque (Ementa: Altera a Lei nº 14.762, de 31 de agosto de 2012, que institui a Política Estadual de Mobilidade por Bicicletas, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências, a fim de determinar a instalação ou adaptação de vestiários em edifícios empresariais.)

3. Projeto de Lei Ordinária nº 2672/2021, de autoria do Deputado Romero Albuquerque (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da afixação de placas informativas sobre os direitos dos usuários das companhias aéreas nos casos de atrasos e cancelamentos de voos ou preterição no embarque em todos os aeroportos do Estado de Pernambuco.)

4. Projeto de Lei Ordinária nº 2674/2021, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Altera a Lei nº 14.789, de 1º de outubro de 2012, que institui no âmbito do Estado de Pernambuco a Política Estadual da Pessoa com Deficiência, a fim de incluir novas medidas de proteção.)

5. Projeto de Lei Ordinária nº 2679/2021, de autoria do Deputado Wanderson Florêncio (Ementa: Altera a Lei nº 15.226, de 7 de janeiro de 2014, que institui o Código Estadual de Proteção aos Animais, no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Terezinha Nunes, a fim de proibir a realização de adestramento de animais domésticos com a utilização de agressões físicas ou psicológicas.)

6. Projeto de Lei Ordinária nº 2684/2021, de autoria da Deputada Roberta Arraes (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de Projeto de Lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de estabelecer normas sobre o encerramento de contas bancárias e dá outras providências.)

7. Projeto de Lei Ordinária nº 2687/2021, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de garantir ao consumidor o pleno acesso às informações referentes aos empreendimentos com quem contrata.)

DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

1. Projeto de Lei Ordinária nº 2372/2021, de autoria do Deputado Professor Paulo Dutra (Ementa: Dispõe sobre a acessibilidade nas aulas remotas das escolas públicas e privadas no Estado de Pernambuco.)
Relator: Deputado Romero Sales Filho

2. Projeto de Lei Ordinária nº 2595/2021, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera o art. 3º da Lei nº 13.463, 9 de junho de 2008, que institui o Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE, a fim de recompor os valores dos repasses financeiros do Estado aos Municípios aderentes ao Programa.)
**Relator: Deputado Marcantônio Dourado Filho
Regime de Urgência.**

3. Projeto de Lei Ordinária nº 2599/2021, de autoria do Deputado Waldemar Borges (Ementa: Veda a exigência de certidões negativas emitidas pelo Estado, quando do pagamento de prêmios e de recursos emergenciais, ao setor cultural, previsto na Lei Federal 14.017, de 29 de junho de 2020, e em outros editais congêneres de iniciativa do Governo Estadual, bem como disciplina a fixação de exigências nos respectivos editais e contratações, na forma que menciona.)
Relatora: Deputada Fabíola Cabral

SUBSTITUTIVOS E EMENDAS

4. Substitutivo nº 01/2021, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao **Projeto de Lei Ordinária nº 2267/2021**, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 16.903, de 3 de junho de 2020, que assegura o atendimento prioritário de idosos e demais pessoas consideradas grupo de risco do Covid-19 pelas instituições financeiras, no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de autoria do Deputado Wanderson Florêncio, a fim de ampliar os seus efeitos para estabelecimentos públicos ou privados com ampla circulação e aglomeração de pessoas.)
Relatora: Deputada Laura Gomes

5. Substitutivo nº 01/2021, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao **Projeto de Lei Ordinária nº 2452/2021**, de autoria do Deputado João Paulo Costa (Ementa: Dispõe sobre a Política Estadual de Atenção e Proteção às Crianças Acometidas de Microcefalia no Estado de Pernambuco e dá outras providências.)
Relator: Deputado Romero Sales Filho

6. Substitutivo nº 01/2021, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao **Projeto de Lei Ordinária nº 2500/2021**, de autoria da Deputada Fabíola Cabral (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de aperfeiçoar dispositivos desta Lei.)
Relator: Deputado Romero Sales Filho

7. Emenda Aditiva nº 02/2021, de autoria do Governador do Estado ao **Projeto de Lei Ordinária nº 2495/2021**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Acresce o § 2º ao art. 1º ao Projeto de Lei nº 2495/2021.)
Relator: Deputado Fabrízio Ferraz

Recife, 24 de setembro de 2021

**Deputado ERICK LESSA
Presidente**

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, §1º, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, as Deputadas titulares: **ALESSANDRA VIEIRA, DULCI AMORIM, FABIOLA CABRAL e ROBERTA ARRAES** e as suplentes **JUNTAS, LAURA GOMES, PRISCILA KRAUSE, SIMONE SANTANA e TERESA LEITÃO** para participarem da Reunião Ordinária, pelo sistema de deliberação remota a ser realizada as 14h30 (quatorze horas e trinta minutos) do dia 29 de setembro (quarta-feira) do corrente ano, nos termos da Resolução nº 1.667, de 24 de março de 2020, de autoria desta Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, com a seguinte pauta:

DISTRIBUIÇÃO

1. Projeto de Lei Ordinária nº 2619/2021, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Concede às mulheres de baixa renda vítimas de violência doméstica e familiar a gratuidade nos veículos do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife - STPP/RMR, e dá outras providências).

2. Projeto de Lei Ordinária nº 2624/2021, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 13.302, de 21 de setembro de 2007, que estabelece no âmbito do Estado de Pernambuco, os princípios a serem observados pelo Governo do Estado na execução das políticas públicas relacionadas com o combate aos crimes de violência praticados contra a mulher, originada de projeto de autoria do Deputado Antônio Figueirôa, a fim de aperfeiçoar a sua redação e atualizá-la aos preceitos estabelecidos pela Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006.).

3. Projeto de Lei Ordinária nº 2634/2021, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Altera a Lei nº 16.499, de 6 de dezembro de 2018, que estabelece medidas de proteção à gestante, à parturiente e à puérpera contra a violência obstétrica, no âmbito do Estado de Pernambuco, de autoria da Deputada Teresa Leitão, a fim de assegurar atendimento humanizado às gestantes, parturientes e puérperas com deficiência).

4. Projeto de Lei Ordinária nº 2652/2021, de autoria do Deputado Antonio Coelho (Ementa: Institui a obrigatoriedade de disponibilização nos sítios eletrônicos de todas as secretarias e órgãos públicos estaduais, de acesso a cartilha digital sobre violência doméstica e familiar contra a mulher, elaborada pela Comissão da Mulher Advogada da OAB Pernambuco, a fim de combater a violência e as relações abusivas contra a mulher).

DISCUSSÃO

1. Substitutivo nº 01/2021, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao **Projeto de Lei Ordinária nº 586/2019, de autoria do Deputado Joaquim Lira (Ementa:** Dispõe sobre a prioridade para atendimento e emissão de laudos pelo Instituto Médico Legal – IML, e dá outras providências), em tramitação conjunta ao **Projeto de Lei Ordinária nº 2268/2021, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo** (Ementa: Assegura atendimento especializado no âmbito dos órgãos permanentes do Sistema de Segurança Pública do Estado de Pernambuco e dá outras providências).
Relatora: Deputada Alessandra Vieira

2. Emenda Modificativa nº 01/2021, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao **Projeto de Lei Ordinária nº 2431/2021, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo** (Ementa: Dispõe sobre a comunicação às mulheres gestantes atendidas pela rede pública de saúde do Estado de Pernambuco, durante acompanhamento em programa de assistência pré-natal, acerca de seus direitos assegurados na legislação em vigor.).
Relatora: Deputada Roberta Arraes

3. Projeto de Lei Ordinária nº 2432/2021, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 14.538, de 14 de dezembro de 2011, que institui regras para a realização dos concursos públicos destinados a selecionar candidatos ao ingresso nos cargos e empregos públicos da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Estado de Pernambuco, originada de Projeto de Lei de autoria do Deputado Ricardo Costa, a fim de assegurar à candidata gestante ou puérpera o direito de realizar curso ou programa de formação em turma a ser convocada em data posterior ao seu parto ou puerpério, nos termos que indica.
Relatora: Deputada Dulci Amorim

Recife, 24 de setembro de 2021

**DEPUTADA DELEGADA GLEIDE ÂNGELO
Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher**

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL REUNIÃO ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos do Art. 117, §1º do Regimento Interno deste Poder, os deputados: **Álvaro Porto, Antônio Moraes, Delegada Gleide Angelo, Fabrízio Ferraz e Marco Aurélio Meu Amigo**, membros titulares; **Adalto Santos, Alberto Feitosa, Aluísio Lessa, Delegado Erick Lessa, Joel da Harpa** membros suplentes, para participarem da reunião pelo sistema de deliberação remota a ser realizada às **15h30 (quinze horas e 30 minutos)**, no dia **29 de setembro de 2021 (quarta-feira)**, nos termos da Resolução nº 1.667, de autoria desta Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, com a seguinte pauta:

DISTRIBUIÇÃO:

PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

1. Projeto de lei ordinária nº 2665/2021, de autoria do Poder Executivo **Ementa:** Dispõe sobre o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Pernambuco.

2. Projeto de lei ordinária nº 2182/2021, de autoria da deputada Fabíola Cabral **Ementa:** Dispõe sobre a reposição de hidrômetros furtados e dá outras providências.

3. Projeto de lei ordinária nº 2188/2021, de autoria da deputada Dulci Amorim **Ementa:** Dispõe sobre a distribuição e fornecimento de absorventes higiênicos nas escolas públicas, nas unidades básicas de saúde e em todos os espaços públicos, em todo Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

4. Projeto de lei ordinária nº 2190/2021, de autoria da deputada Delegada Gleide Angelo **Ementa:** Estabelece regras para a contratação de jovens aprendizes pelo poder público estadual e dá outras providências.

5. Projeto de lei ordinária nº 2208/2021, de autoria do deputado Antonio Coelho **Ementa:** Institui a Política Estadual de Saúde Mental para os Servidores Públicos das Forças Policiais do Estado de Pernambuco e dá outras providências.

6. Projeto de lei ordinária nº 2213/2021, de autoria da deputada Alessandra Vieira **Ementa:** Dispõe sobre os direitos à remoção de servidoras estaduais vítimas de violência sexual, familiar ou doméstica e dá outras providências.

7. Projeto de lei ordinária nº 2223/2021, de autoria da deputada Roberta Arraes **Ementa:** Dispõe sobre o registro de Boletim de Ocorrência, na Delegacia Interativa, para os crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

8. Projeto de lei ordinária nº 2239/2021, de autoria da deputada Laura Gomes **Ementa:** Dispõe sobre sanções administrativas aplicadas às práticas de discriminação em razão de orientação sexual e identidade de gênero.

9. Projeto de lei ordinária nº 2247/2021, de autoria do deputado Rogerio Leão **Ementa:** Dispõe sobre a obrigatoriedade de comunicação aos órgãos ambientais competentes sobre a presença de animais silvestres soltos em áreas urbanas ou aprisionados para fins de comércio ilegal.

10. Projeto de lei ordinária nº 2254/2021, de autoria do deputado Willian Brígido **Ementa:** Autoriza, através de convênios, a adoção de medidas de segurança para instituições de ensino na forma em que especifica e determina providências.

11. Projeto de lei ordinária nº 2268/2021, de autoria da deputada Delegada Gleide Angelo **Ementa:** Assegura atendimento especializado no âmbito dos órgãos permanentes do Sistema de Segurança Pública do Estado de Pernambuco e dá outras providências.

12. Projeto de lei ordinária nº 2285/2021, de autoria do deputado Doriel Barros **Ementa:** Cria a Política Estadual de Segurança e Defesa no Campo, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências

DISCUSSÃO:

PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

1. Projeto de lei ordinária nº 2665/2021, de autoria do Poder Executivo **Ementa:** Dispõe sobre o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Pernambuco.

SUBSTITUTIVOS:

1. Substutivo 01/2021, da Constituição, Legislação e Justiça (Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 586/2019, de autoria do deputado Joaquim Lira. EMENTA: Dispõe sobre a prioridade para atendimento e emissão de laudos pelo Instituto Médico Legal – IML, e dá outras providências, em tramitação conjunta ao Projeto de Lei Ordinária nº 2268/2021, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Assegura atendimento especializado no âmbito dos órgãos permanentes do Sistema de Segurança Pública do Estado de Pernambuco e dá outras providências)
Relator: Aluísio Lessa

**Sala da Comissão de Segurança Pública e Defesa Social
Recife, 24 de setembro de 2021.**

**DEPUTADO FABRIZIO FERRAZ
PRESIDENTE**

Emendas

EMENDA Nº 000001/2021

Dá nova redação ao art. 4º e ao caput do art. 5º do Projeto de Lei nº 2664 /2021 .

Art. 1º O art. 4º do Projeto de Lei Ordinária nº 2664/2021 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 4º O Estado poderá explorar diretamente a infraestrutura ferroviária sob sua jurisdição ou a ele delegada ou cedida por outro ente da federação, podendo ainda explorar mediante concessão, permissão ou autorização exclusivamente nova infraestrutura ferroviária que seja totalmente construída e implantada a partir da edição desta lei.

Parágrafo único. A exploração dos serviços públicos de que trata esta Lei mediante concessão ou permissão observará o disposto, conforme o caso, na Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, na Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, ou nas normas legais que as sucederem e, nos casos de infraestruturas já existentes, cedidas ou delegadas por outros entes da Federação, dependerá também de autorização por lei estadual específica.”

Art. 2º O *caput* do art. 5º do Projeto de Lei Ordinária nº 2664/2021 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 5º O Poder Executivo poderá autorizar, por meio de contrato de adesão, a exploração de ferrovias em regime de direito privado, na forma do regulamento, exceto nos casos que envolvam o aproveitamento de infraestruturas já existentes.”

Justificativa

A redação proposta no PL 2664/2021 institui a Política Estadual de Transporte Ferroviário e o Sistema Estadual de Transporte Ferroviário, em consonância com a Lei Federal nº 12.379, de 6 de janeiro de 2011, dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação, e altera a Lei nº 16.441, de 30 de outubro de 2018 e sobre o Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros. As alterações são atinentes aos arts. 4º, caput, parágrafo único, c/c o art.5º remete à possibilidade do Estado de Pernambuco, enquanto ente federado dotado de autonomia, à luz do art. 18, caput, da CRFB/88, avocar a sua competência na exploração da infraestrutura ferroviária que lhe cabe sob os regimes de concessão, permissão ou autorização às empresas no âmbito do regime privado, o que de certa monta traria implicações diretas não apenas enquanto modelo de gestão, mas principalmente feriria interesses da empresa na prestação de serviço público, sob o prisma do art. 37, caput, da Carta Magna de 1988, que consagra, entre outros, o princípio da eficiência, na perspectiva de usuários, usuárias, servidoras e servidores públicos atrelados ao sistema de ferrovias.

Ademais, é um assunto que merece um debate melhor lapidado ante todas as consequências quanto à finalidade pública que o cerca. Haja vista não somente no Brasil, mas outros países rechaçam o aludido modelo de gestão que o supracitado Projeto de Lei impõe.

A redação proposta na emenda garante uma garantia sob a ótica do interesse e finalidade pública da infraestrutura ferroviária e rodoviária, considerações estas fundamentais ao princípio pétreo do qual todo poder emana não apenas do povo, mas para o povo.

Sala das Reuniões, em 24 de Setembro de 2021.

JOÃO PAULO
Deputado

Às 1ª, 2ª, 3ª, 12ª comissões.

EMENDA Nº 000001/2021

Suprime o § 2º do Art.89-C do projeto de lei 2665/2021

Art.1º Fica suprimido o § 2º do Art.89-C do Projeto de lei 2665/2021

Justificativa

A restrição à promoção requerida para o militar que estivesse cumprindo pena de qualquer natureza constava da alínea “b” do § 4º do Art. 97 da Lei Federal 6.880/80 (Estatuto dos Militares), que foi revogado pela recente Lei Federal 13.954, consoante se vê da compilação da mencionada lei, abaixo transcrita:

~~“ Art. 97. A transferência para a reserva remunerada, a pedido, será concedida mediante requerimento, ao militar que contar, no mínimo, 30 (trinta) anos de serviço.~~

Art. 97. A transferência para a reserva remunerada, a pedido, será concedida, por meio de requerimento, ao militar de carreira que contar, no mínimo, 35 (trinta e cinco) anos de serviço, dos quais: (Redação dada pela Lei nº 13.954, de 2019) (...)

~~§ 4º Não será concedida transferência para a reserva remunerada, a pedido, ao militar que:~~

~~a) estiver respondendo a inquérito ou processo em qualquer jurisdição; e~~

~~b) estiver cumprindo pena de qualquer natureza.~~

§ 4º (Revogado). (Redação dada pela Lei nº 13.954, de 2019)

a) (revogada); (Redação dada pela Lei nº 13.954, de 2019)

b) (revogada). (Redação dada pela Lei nº 13.954, de 2019)

Assim, nada mais justo que, obedecendo o princípio da equiparação normativa, seja equiparada a lei estadual que trata do estatuto dos militares de Pernambuco à lei federal que trata da mesma matéria, para suprimir §2º do Art.89-C do projeto em discussão.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres pares à nossa proposta.

Sala das Reuniões, em 23 de Setembro de 2021.

JOEL DA HARPA
Deputado

Às 1ª, 2ª, 3ª, 15ª comissões.

EMENDA Nº 000002/2021

Acresce paragrafo único ao Art.74-D do Projeto de Lei 2665/2021

Art.1º A redação do Art.74-D do Projeto de Lei 2665/2021 será acrescida de parágrafo único, nos seguintes termos:

“Parágrafo único - Não se aplica o disposto neste artigo ao militar reformado por invalidez decorrente do exercício da função ou em razão dela, nos termos do Inciso II do Art.24-A da Lei Federal 13.954/2019”

Justificativa

O texto do Art.74-D do Projeto de Lei nº2665 impõe aos militares reformados por invalidez o desconto para o SPMPPE, o que fere o direito à integralidade de seus proventos, estabelecida no Art. 24-A, inciso II, da Lei Federal 13.954, como abaixo transcrito:

“Art.24-A (...) (...)

“II - a remuneração do militar reformado por invalidez decorrente do exercício da função ou em razão dela é integral, calculada com base na remuneração do posto ou da graduação que possuir por ocasião da transferência para a inatividade remunerada; (Incluído pela Lei nº 13.954, de 2019)”

A presente emenda corrige essa ilegalidade e a injustiça de reduzir valores dos proventos dos militares reformados por invalidez, que, geralmente, gastam quase tudo o que recebem em medicações, exames e tratamentos médicos.

Peço o apoio dos nobres colegas à nossa proposta.

Sala das Reuniões, em 23 de Setembro de 2021.

JOEL DA HARPA
Deputado

Às 1ª, 2ª, 3ª, 15ª comissões.

EMENDA Nº 000003/2021

Suprime o inciso II do Art. 74-J do Projeto 2665/2021

Art.1º Fica suprimido o inciso II do Art.74-J do Projeto 2665/2021

Art.2º Os incisos do artigo referido deverão ser reordenados.

Justificativa

A Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 ampliou a competência privativa da União para editar normas gerais sobre inatividade e pensões dos militares estaduais. Na sequência, em 16 de dezembro de 2019, houve o advento da Lei Federal nº 13.954, que, dentre outras providências, dispõe sobre o Sistema de Proteção Social dos Militares e alterou o Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, que reorganiza as Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros Militares dos Estados e do Distrito Federal.

As peculiaridades da carreira sempre levaram os militares a terem um tratamento diferenciado, o que não significa privilegiado. Os militares não usufruem de uma série de direitos de um trabalhador em geral ou de um servidor público. Aos militares não é permitido receber horas extras, adicional noturno, adicional de periculosidade, FGTS. Assim, é imprescindível que a família do militar esteja devidamente protegida por um responsável arcabouço legal e social

Em relação ao SISMEPE, verifica-se que, em vários Estados da Federação, o Sistema de Assistência à saúde dos militares é custeado pelo tesouro estadual, até porque a maioria do contingente está espalhada pelo interior, valendo-se do SUS para buscar assistência médica.

Sendo assim, propomos que o SISMEPE seja custeado integralmente pelo Tesouro Estadual, retirando-se a cobrança obrigatória do contracheque dos militares pernambucanos.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres colegas à nossa proposta.

Sala das Reuniões, em 23 de Setembro de 2021.

JOEL DA HARPA
Deputado

Às 1ª, 2ª, 3ª, 15ª comissões.

EMENDA Nº 000004/2021

Modifica o Art.6º do Projeto de Lei 2665/2021

Art.1ºFica modificada a redação do Art. 6º do projeto de lei, nos seguintes termos:

“Art. 6º Fica assegurada ao militar do Estado da ativa, quando de sua passagem à reserva remunerada ou reforma, a percepção da remuneração correspondente ao posto ou graduação imediatamente superior ao que ocupava em atividade, a título de promoção, conforme previsão do caput do art. 21 da Lei Complementar nº 59, de 2004, ressalvadas as hipóteses constantes art. 74-aa e seus §§ 1º e 2º da Lei nº 6.783, de 1974.”

Justificativa

A Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 ampliou a competência privativa da União para editar normas gerais sobre inatividade e pensões dos militares estaduais. Na sequência, em 16 de dezembro de 2019, houve o advento da Lei Federal nº 13.954, que, dentre outras providências, dispõe sobre o Sistema de Proteção Social dos Militares e alterou o Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, que reorganiza as Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros Militares dos Estados e do Distrito Federal.

As peculiaridades da carreira sempre levaram os militares a terem um tratamento diferenciado, o que não significa privilegiado. Os militares não usufruem de uma série de direitos de um trabalhador em geral ou de um servidor público. Aos militares não é permitido receber horas extras, adicional noturno, adicional de periculosidade, FGTS. Assim, é imprescindível que a família do militar esteja devidamente protegida por um responsável arcabouço legal e social

Em relação ao Art. 6º do projeto de lei, não é correto suprimir a possibilidade do pagamento dos proventos na reforma relativos ao posto superior imediato ao que o militar exercia na ativa, legislação específica do ente estatal não pode contrariar a norma geral. Nota-se que o art. 110 do Estatuto dos Militares – Lei Federal nº 6.880/80 não foi expressamente revogado e ainda mantém sua aplicabilidade, qual seja, a possibilidade de a remuneração ser calculada com base no soldo correspondente ao grau hierárquico imediato ao que possuir ou que possuía na ativa. A propósito, o art. 111 do mesmo diploma legal, que trata da remuneração proporcional e integral nos incisos I e II, também não foram revogados, inclusive este art. 111 teve o §1º incluído pela Lei 13.954/19.

Logo, pela simetria, deve ser modificado o Art. 6º e se manter o direito do militar reformado receber os proventos com base no grau imediato superior ao que estava quando na ativa.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres colegas à nossa proposta.

Sala das Reuniões, em 23 de Setembro de 2021.

JOEL DA HARPA
Deputado

Às 1ª, 2ª, 3ª, 15ª comissões.

Portaria

PORTARIA Nº 083 /2021

A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 27/2020, do **Deputado Marcantônio Dourado Filho**,
RESOLVE: lotar naquele Gabinete Parlamentar, o servidor **ELDY MAGALHÃES TENÓRIO**, matrícula nº 42.468, ora à disposição deste Poder, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de fevereiro de 2020.

Sala Austro Costa, 24 de setembro de 2021.

CHRISTIANE VASCONCELOS
Superintendente Geral